

PORTARIA N° 224, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

- O Art. 21 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente do IFPR, aprovado pela resolução nº 01/2012/IFPR;
- O memorando nº 04/2017 da Comissão do processo disciplinar discente nº 23404.000473/2017-99.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 24/09/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao processo disciplinar discente nº 23404.000473/2017-99, cuja comissão foi constituída pela portaria 178 de 08 de agosto de 2017.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral